



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA 002/98*

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COMANDO E REVOGA O ITEM IV DA PORTARIA 004/97, QUE ATRIBUI PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO A TÍTULO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, RESOLVE :

I - Fica exonerada a Servidora MARLI SCHERER BETTONI, da função de Coordenadora da Creche, retornando assim a exercer o Cargo de Monitora, junto a CEMEPE.

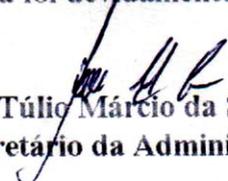
II - Fica exonerado também o percentual de gratificação, concedido na Portaria nº 004/97 de 20 de Janeiro de 1997, para exercer a função de comando.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves - SC, em 14 de Janeiro de 1998.


VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data Supra.


Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração